

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES;
 ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA;
 IVELISE PINHEIRO PINTO;
 JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA;
 JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS;
 JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ;
 JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA;
 JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES;
 JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE;
 LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU;
 LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR;
 LIZETE DE LIMA NASCIMENTO;
 LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO;
 LUCIANA VASCONCELOS MAZZA;
 LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA;
 LUIZ DA SILVA SOUZA;
 MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO;
 MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO;
 MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO;
 MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA;
 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA;
 MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES;
 MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;
 MELINA ALVES BARBOSA;
 OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA;
 OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES;
 PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO;
 PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR;
 PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO;
 REGIANE BRITO COELHO OZANAN;
 REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES;
 RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA;
 ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA;
 ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO;
 ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS;
 SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME;
 SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE;
 SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES;
 SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO;
 SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA;
 SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES;
 SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE;
 SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI;
 SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS;
 VALÉRIA PORPINO NUNES; e,
 VANESSA GALVÃO HERCULANO.
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém,, 13 de fevereiro de 2023.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0759/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 105784/2023,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, fixadas pela PORTARIA nº 7112/2022-MP/PGJ, no período de 08/02/2023 a 09/03/2023, para gozo oportuno.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0761/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 101142/2023,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, fixadas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, para gozo oportuno.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 906342

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 012/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000458-215/2021.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 09 de fevereiro de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 906299

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 011/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000485-215/2021.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 09 de fevereiro de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 906277

PORTARIA Nº 0038/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/1/2023, a designação da promotora de justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, contida no item III da PORTARIA nº 0034/2023-MP/SUB-JI, de 9/1/2023. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0039/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de criminal de Icoaraci;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer na promotoria de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, a contar de 16/1/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0040/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Daniela Souza Filho Moura para atuar na Coordenação do Centro de Apoio Operacional Técnico - CAO TEC;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as seguintes atribuições do 5º cargo, nos períodos indicados:

I – JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, oficial em processos, a contar de 16/1/2023;

II – SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, oficial em audiências, a contar de 20/1/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0047/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Fabiano Oliveira Gomes Fernandes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes GEDOC protocolizados sob nº 150717 e 158302/2022;